



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

09/02/2012
W. F. Faria

Lei Municipal nº 1013/2012
De 9 de fevereiro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo a implantar a Universidade Aberta do Brasil - UAB, inclui ação no anexo I da Lei Municipal 910/2009 PPA, na Lei 989/2011- LDO e abre credito adicional Especial e dá outras providencias.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar a Universidade Aberta do Brasil - UAB, adotar as medidas necessárias ao seu funcionamento como aquisição de equipamentos de informática e processamento de dados, mobiliários, reforma de espaço físico, contratação de serviços, implantação de laboratórios de física e biologia, no valor de 300,000,00 (trezentos mil reais), inclui ação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre credito adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 910/2009 de 8 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido das ações constantes do Anexo I, dessa Lei.

II - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 989/2011 de 06 de julho de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescida das ações constantes do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município o Credito Adicional Especial no valor de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) discriminados por seus elementos e despesas:

- 05 - Secretaria de Educação e Cultura
- 05.01 - Departamento de Educação
- 05.01.12 - EDUCAÇÃO
- 05.01.12.364 - ENSINO SUPERIOR
- 05.01.12.364.0041 - Ensino Superior de Graduação

[Handwritten signature]

**05.01.12.364.0041.1.101 - Aquisição de Equipamento de Informática e Material Permanente para Implantação da UAB.**

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
-----------------	-----------------------------------	------------

05 - Secretaria de Educação e Cultura

05.01 - Departamento de Educação

05.01. 12 - EDUCAÇÃO

05.01.12.364 - ENSINO SUPERIOR

05.01.12.364.0041 - Ensino Superior de Graduação

05.01.12.364.0041.1.102 - Reforma e Adaptação de Escola Municipal para Implantação da UAB.

4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	40.000,00
-----------------	---------------------	-----------

05 - Secretaria de Educação e Cultura

05.01 - Departamento de Educação

05.01. 12 - EDUCAÇÃO

05.01.12.364 - ENSINO SUPERIOR

05.01.12.364.0041 - Ensino Superior de Graduação

05.01.12.364.0041.2.100 - Manutenção da Universidade Aberta do Brasil.

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, e seus incisos.

Parágrafo único - Fica autorizado a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite autorizado neste crédito.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 9 de fevereiro de 2012.


WALTER LOPES FARIA

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I da Lei Municipal 1013/2012 - (inclui PLANO PLURIANUAL)

Órgão : 05 - Secretaria e Educação e Cultura				
Unidade Responsável: 01 - Departamento de Educação				
Programa : 41 - Ensino Superior de Graduação				
Função: 12 - EDUCAÇÃO				
Sub-Função: 364 - ENSINO SUPERIOR				
Ação / Função - subfunção				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA UAB	Tipo P	METAS Equipamentos de Informática e Material Permanente Adquiridos.	ANO/METAS FÍSICAS 2012 - 01	Valor R\$ 150.000,00
REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DA UAB	P	Prédio Reformado	2012 - 01	40.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	A	UAB em funcionamento	2012 - 12 meses	110.000,00
PPA TOTAL				300.000,00



CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO II da Lei Municipal 1013/2012 (inclui anexo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		INDICADORES FISICO/FINANCEIROS		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO		META	VALOR R\$	
12-Educação	364-Esino Superior	41 - Ensino Superior de Graduação	P	Projeto/atividade e/operações especiais	Dotar a Universidade Aberta do Brasil de equipamentos, mobiliários e laboratórios para efetivo desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais.	150.000,00	Proporção de n.º equipamentos adquiridos pela meta proposta
12-Educação	364-Esino Superior	41 - Ensino Superior de Graduação	P	Reforma e adaptação da escola municipal para implantação da UAB	Reforma e adaptação de Escola Municipal para Implantação da Universidade Aberta do Brasil - UAB	40.000,00	Proporção de n.º escolas reformadas, pela meta proposta
12-Educação	364-Esino Superior	41 - Ensino Superior de Graduação	A	Manutenção da universidade aberta do Brasil - UAB	Garantir o funcionamento da Universidade Aberta do Brasil - UAB, com o desenvolvimento de ações educacionais de nível superior e pagamento de despesas correntes.	110.000,00	Em Apuração
TOTAL LDO						300.000,00	